



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022
DECISÃO SOBRE RECURSO ACERCA DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande, nomeada através da Portaria nº 242/2022, no uso de suas atribuições legais, apresenta a decisão sobre o recurso interposto no procedimento licitatório da Concorrência Pública nº 006/2022, a qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de aerolevante fotogramétrico multiespectral LiDAR, mapeamento móvel terrestre 360º LiDAR e geoprocessamento, em apoio à gestão fiscal e tributária do município de Fazenda Rio Grande - PR.

Acordam as integrantes da Comissão Permanente de Licitações, em **DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO** interposto por **GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA.**

Ante o parcial provimento ao recurso interposto por **GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, julgo **INABILITADA** a licitante **SERVIÇOS AÉREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA**, devido ao não atendimento das exigências descritas no item 6.1.4, subitens C, “b.4”; C, “b.5”; E, “e.4” e E, “e.5” do edital.

Os recursos, contrarrazões, parecer técnico e julgamento e decisão completos constam publicados no Mural de Licitações da Prefeitura junto ao edital da licitação em epígrafe no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de Outubro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA/
Data: 01/11/2022 11:04:59-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria n.º 242/2022

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº219/2022 - Data: de 01
de novembro de 2022.